PORTARIA DE Nº CM-002, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

Nomeia Comissão Especial de Justiça, Legislação e Redação para funcionar na Reunião Extraordinária do dia 08/01/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adilson de Faria Quadros, no uso de atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Justiça, Legislação e Redação para funcionar na Reunião Extraordinária do 08/01/93, composta dos Vereadores Roberto Pedro bento, Domingos Sávio e Ruy Gripp Bauer.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mandamos, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 08 de janeiro de 1993.

Ver. Adilson de Faria Quadros
Presidente